



Acordo de Reciprocidade e Colaboração

A SBMAC, Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, e a Sociedade Brasileira de Física (SBF), celebram entre si o presente acordo, com os objetivos expressos a seguir:

- Colaboração na promoção e realização bilateral de eventos em áreas de interesse comum.
- Colaboração na promoção e realização bilateral de iniciativas editoriais em áreas de interesse comum; e
- Os sócios adimplentes de uma sociedade podem participar dos eventos da outra pagando as inscrições como sócios.

Este acordo entra em vigor a partir da assinatura pelos presidentes da SBMAC e da SBF, e é válido por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Não havendo manifestação contrária de qualquer das PARTES, este Contrato de Parceria e Reciprocidade renovar-se-á por prazo indeterminado.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

Carlile Lavor
Presidente SBMAC

Marcos Assunção Pimenta
Presidente SBF